



Piracicaba, 29 de maio de 2026.

**Ilustríssima Senhora  
JULIANA VICENTIN  
Secretário Municipal de Educação de Piracicaba**

**Assunto:** Solicitação de providências urgentes diante de risco sanitário, risco de incêndio e possível comprometimento do acervo da Biblioteca Municipal

Senhora Secretária,

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO**, na qualidade de legítimo representante dos servidores públicos municipais, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

Após denúncia recebida por esta entidade sindical, diretores da Ouvidoria do Sindicato realizaram vistoria no espaço utilizado para armazenamento de materiais pertencentes à Biblioteca Municipal, ocasião em que constataram situação extremamente preocupante relacionada à guarda e conservação de livros, documentos, caixas de papelão e demais materiais ali depositados.

Durante a visita foram produzidos registros fotográficos que demonstram a existência de expressiva quantidade de livros, apostilas, documentos e caixas de papelão empilhados de forma desordenada, diretamente sobre o piso, sem qualquer organização aparente, catalogação visível ou acondicionamento adequado para preservação do patrimônio público.

As imagens evidenciam um cenário incompatível com as condições mínimas de segurança, salubridade e preservação de acervos públicos, revelando potencial risco à integridade física dos servidores municipais, usuários da biblioteca e demais pessoas que circulam pelo local.

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**  
Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida  
Paschoal Antonelli, 35 -  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio  
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804

**SIND+** (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba  
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



Segundo relatos obtidos durante a vistoria, já foram encontrados animais peçonhentos nas dependências utilizadas para armazenamento dos materiais, incluindo aranhas e escorpiões, fato que reforça a preocupação quanto às condições de higiene e segurança existentes.

Além disso, verificou-se intenso acúmulo de poeira e resíduos, decorrente da impossibilidade prática de realização de limpeza adequada no ambiente, em razão do excesso de materiais armazenados e da ausência de espaços livres para circulação.

Tal situação pode favorecer a ocorrência de diversos agravos à saúde, dentre eles:

- doenças respiratórias decorrentes da exposição contínua à poeira, fungos, mofo e ácaros;
- rinite alérgica, sinusite e crises asmáticas;
- dermatites e outras afecções cutâneas;
- proliferação de insetos, aracnídeos e roedores;
- acidentes de trabalho decorrentes da obstrução de áreas de circulação;
- comprometimento das condições mínimas de segurança ocupacional.

Não bastasse isso, o acúmulo de grande quantidade de papel, livros e caixas de papelão constitui expressivo material combustível, elevando significativamente o risco de incêndio nas dependências da Biblioteca Municipal.

Em caso de sinistro, além do risco à vida e à integridade física dos servidores e usuários do espaço, poderá ocorrer a destruição de patrimônio público de valor histórico, cultural e educacional, ocasionando prejuízo irreparável à coletividade.

A preocupação torna-se ainda maior diante da existência de unidade educacional nas proximidades do local, frequentada diariamente por centenas de crianças, profissionais da educação e familiares, circunstância que exige atuação preventiva e imediata da Administração Pública.



Cumpre destacar que a Constituição Federal assegura aos trabalhadores condições dignas, seguras e saudáveis de trabalho, impondo à Administração Pública o dever de zelar pela integridade física dos servidores e pela adequada conservação dos bens públicos sob sua responsabilidade.

Da mesma forma, os princípios da eficiência, da prevenção, da segurança e da proteção do patrimônio público impõem ao Poder Público o dever de adotar medidas concretas para eliminar situações de risco conhecidas, especialmente quando formalmente comunicadas por seus servidores e representantes.

Diante do exposto, o Sindicato requer:

1. A realização de vistoria técnica urgente no local pelos setores competentes da Prefeitura Municipal;
2. A elaboração de relatório técnico acerca das condições atuais de armazenamento dos materiais existentes no espaço;
3. A informação acerca da existência de inventário, catalogação ou controle patrimonial dos livros, documentos e demais materiais armazenados;
4. A adoção imediata de medidas de limpeza, higienização, organização e adequação do ambiente;
5. A realização de avaliação dos riscos sanitários existentes no local;
6. A realização de avaliação específica quanto aos riscos de incêndio e segurança estrutural do espaço;
7. A informação sobre a existência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente para o imóvel e se as atuais condições de armazenamento foram consideradas para sua emissão ou renovação;
8. A identificação do setor responsável pela guarda, conservação, catalogação e destinação dos materiais armazenados;
9. A apresentação de cronograma para regularização da situação constatada;
10. O encaminhamento a esta entidade sindical das providências adotadas em resposta à presente manifestação.

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**  
Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida  
Paschoal Antonelli, 35 -  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio  
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804

**SIND+** (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba  
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



Por fim, considerando a relevância da matéria e os potenciais riscos envolvidos, requer-se que as providências sejam tratadas com máxima prioridade, em observância aos princípios da eficiência administrativa, prevenção de riscos, proteção da saúde dos trabalhadores e preservação do patrimônio público.

Ressalta-se que a presente comunicação possui também caráter preventivo e formal de alerta à Administração Pública, visando evitar a ocorrência de acidentes, incêndios, danos ao patrimônio público e prejuízos à saúde dos servidores e da população, especialmente das crianças atendidas na unidade educacional existente nas proximidades do local.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ OSMIR BERTAZZONI**

**Advogado e Diretor Executivo do Sindicato dos Trabalhadores Municipais  
de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região**

**Anexos:**

- Registro fotográfico realizado durante a vistoria sindical;





